



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

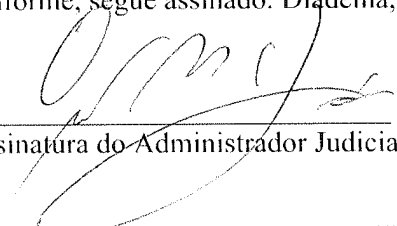
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1005542-23.2019.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **I Q B C Produtos Químicos Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Diadema, Dr. ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 08/10/2019 que nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa **LASPRO CONSULTORES LTDA**, CNPJ nº 22.223371/0001-75 representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP 98.628 com escritório na Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Centro - São Paulo – SP, endereço eletrônico oreste.laspro@laspro.com.br, fone (11)3211-3010.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Diadema, 10/05/2019.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**